



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a recomendação da comissão de dimensionamento de pessoal, RESOLVE

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a solicitação de vaga de professor de Pedagogia, conforme recomendação da comissão de dimensionamento de pessoal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de *Campus*